

PORTARIA Nº. 009/2012

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e para fins do item 10.6, das instruções do Concurso Público nº. 01/2012....

RESOLVE

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº. 01/2012, conforme publicação da Lista de Classificação Final, no Jornal "Guariba Notícias", no dia 19 de maio de 2012, na página 06, após o julgamento dos recursos interpostos, para efeito de contagem do prazo de validade do concurso, que é de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

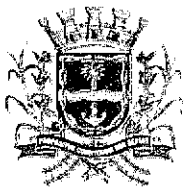
Parágrafo Único - Os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2012, observada, rigorosamente, a ordem final de classificação, deverão atender a convocação para anuência, com vistas a nomeação, posse e exercício, até o limite das vagas oferecidas no Edital, sob pena de perderem o direito em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 25 de maio de 2012.


Marcos Henrique Osti
Presidente

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


João Roberto Damasio
Diretor Geral

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".